



MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA			
SETOR SOLICITANTE: DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO (OCM-10)			
Responsável pela Demanda: ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE Capitão de Mar e Guerra (CD) Chefe do Departamento Odontológico		NIP: 00.0616.38	
Email: alessandro.freire@marinha.mil.br		Telefone: (21) 2104-6585	
1. Justificação da necessidade da contratação:			
A presente contratação visa à aquisição de mochos odontológicos para atender às necessidades operacionais das clínicas da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). Como organização militar de referência na assistência à saúde bucal da Família Naval, a OCM mantém um fluxo contínuo e de alta complexidade de atendimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais. A disponibilidade de mobiliário clínico adequado é requisito fundamental para a manutenção da capacidade operativa e para o cumprimento da missão institucional de prestar assistência odontológica com qualidade, segurança e eficiência. Para atender a essa demanda, faz-se necessária a aquisição de mochos odontológicos com sistema de elevação por pistão a gás, apoio para pés ajustável, encosto com movimentos vertical, horizontal e de inclinação, e base com cinco rodízios (largura mínima de 550mm e altura do encosto de 410mm). O mobiliário deve possuir estofamento sem costura, com espuma injetada revestida em PVC expandido e capacidade mínima de carga de 110kg, garantindo a ergonomia e os padrões de biossegurança exigidos. A ausência desse mobiliário adequado ou a utilização de assentos improvisados e defeituosos impacta diretamente o rendimento dos profissionais e pode culminar na interrupção ou lentidão dos atendimentos agendados, prejudicando o binômio pronto-atendimento/eficiência. Dessa forma, a aquisição por meio de dispensa eletrônica mostra-se a via mais célere e econômica para recompor o patrimônio móvel das clínicas, garantindo a continuidade do serviço público essencial de saúde prestado pela Marinha do Brasil.			
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	MOCHO ODONTOLÓGICO. MOCHO À GÁS, APOIO PARA PÉS AJUSTÁVEL, COM ENCOSTO, MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BASE COM CINCO RODÍZIOS, ESTOFAMENTO SEM COSTURA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110KG, ALTURA DO ENCOSTO: 410MM, LARGURA DA BASE: 550MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO: PISTÃO A GÁS.	UN	30

	NA COR: VERDE ÁGUA		
--	--------------------	--	--

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

CMG (CD) ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

2ºSG (PT) TAILANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO BAPTISTA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

() Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento Odontológico